

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0292

## DECRETO MUNICIPAL Nº 10.264, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

*Determina a substituição de servidores titulares por motivo de Licença Maternidade e Licença Saúde, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei Complementar nº 001/2016, expedientes nº 14035/2017 e 14047/2017,

CONSIDERANDO o afastamento de servidores titulares, por motivo de Licença Maternidade e Licença Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica definida a substituição de servidores titulares, abaixo mencionados, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
ÂNGELA CRISTINA PRETTO	CRISTINA MEIRELES DA ROCHA	Professor de Educação Infantil	Licença Maternidad e	30 horas	EMEI Criança Alegre	14/06/20 17 a 11/07/20 17	Edital nº 045- 04/2016 Classificação nº 104.
ELENIR DE FÁTIMA ERTEL	JULIANNE FARIAS DA SILVA	Agente Comunitá rio de Saúde	Licença Saúde	40 horas	UBS São Bento	13/06/20 17 a 12/09/20 17	Edital nº 164- 01/2017 Classificação nº 1.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias

10.03 Secretaria da Educação  
10. 03.12.365.0034.2043 Manutenção das Esc. de Educ.Infantil  
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (407)

14.01 Secretaria da Saúde  
10.301.0065.2168 Rec. Fed. Programa Agentes Comunitários  
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado  
Recurso 4520

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,  
EM 12 DE JUNHO DE 2017.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolará,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0292

## LEI MUNICIPAL Nº 10.417, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Concede Direito Real de Uso de áreas de terras urbanas à empresa Bebidas Fruki S/A, e dá outras providências.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Direito Real de Uso à empresa Bebidas Fruki S/A, inscrita no CNPJ sob nº 87.315.099/0001-07, do seguinte imóvel de propriedade do Município de Lajeado:

*I – uma área de terreno urbano com superfície de 100,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, de propriedade do Município de Lajeado, situado à 45,80 metros de distância da Rua 26 de Janeiro (pela divisa sudoeste da propriedade de Bebidas Fruki S/A até encontrar o canto mais ao leste do muro da propriedade de Bebidas Fruki S/A, Bairro Hidráulica, Lajeado/RS, com as seguintes dimensões e confrontações: ao nordeste na extensão de 10,0 metros confrontando-se com propriedade de Bebidas Fruki S/A, ao sudeste na extensão de 10,00 metros confrontando-se com área remanescente da matrícula 32.133, de propriedade de Município de Lajeado, ao sudoeste na extensão de 10,00 metros confrontando-se com área remanescente da matrícula nº 32.133, de propriedade de Município de Lajeado e ao noroeste na extensão de 10,00 metros confrontando-se com área remanescente da matrícula nº 32.133, de propriedade de Município de Lajeado.*

Art. 2º A concessão de que trata esta Lei destina-se à perfuração de poço tubular profundo.

Art. 3º A concessão será pelo prazo de 05 (cinco) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período, devendo ser revogada quando a concessionária mudar a destinação do imóvel, por interesse público ou em caso de sua extinção.

Art. 4º É dispensada a concorrência pública para a concessão autorizada no art. 1º desta Lei, por tratar-se de interesse público voltado, principalmente, à manutenção da saúde pública e limpeza da área.

Art. 5º As demais condições para a concessão de que trata esta Lei serão definidas em Termo de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 6º A concessionária deverá providenciar o licenciamento ambiental da área objeto da concessão de direito real de uso.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,  
EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0292

## PORTARIA N.º 24.948, DE 30 DE MAIO DE 2017

CONCEDE gratificação trienal aos servidores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 102º da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores efetivos mencionados,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de junho de 2017, gratificação trienal aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de maio de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de maio de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

... Continuação Portaria nº 24.948/2017 –  
fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0292

## ANEXO ÚNICO

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>AVANÇO</b>	<b>DATA DO TRIÊNIO</b>
ANA LUCIA SACKSER KNEBEL	8654	1º	27/05/2017
CAMILA SAUTER	7494	2º	17/05/2017
CARMEN SILVIA DA SILVA DOS SANTOS	8651	1º	26/05/2017
CELIO AUGUSTIN	3146	8º	31/05/2017
CELSO SIMONETTI	3962	7º	27/05/2017
ELISABETH SULZBACH	7488	2º	09/05/2017
ELISANDRA DILAMARA DE CAMPOS	7495	2º	17/05/2017
ELISARA GONCALVES DIAS	8659	1º	26/05/2017
GRAZIELA SCHERER	8649	1º	19/05/2017
ILOIDES PELEGRINI	3978	7º	30/05/2017
IVONIO STEINER	5635	5º	02/05/2017
IZAIR LUIS DA SILVA	5914	5º	20/05/2017
JULIANA HENZ	6654	3º	13/05/2017
LONI AUGUSTIN SCHEIBLER	3147	8º	31/05/2017
LUANA CARLA SALVI	7485	2º	16/05/2017
LUCIANO ANDRE FISCHER	8645	1º	15/05/2017
MARIA ISABEL DA CRUZ	3142	8º	24/05/2017
MARIA TERESINHA MARQUES	3136	8º	17/05/2017
MARILENE JANTSCH HERDER	6987	3º	16/05/2017
MILTON PRASS	4370	8º	05/05/2017
NILSON DE LIMA	3960	7º	20/05/2017
RAQUEL SCHROEDER MACHADO	8641	1º	12/05/2017
REJANE MARIA ALESSIO CERUTTI	5541	8º	28/05/2017
SAMARA RIBEIRO DA SILVA	8637	1º	07/05/2017
SIMONE DANIELI	6499	5º	10/05/2017
TEISE RAQUEL WEISSHEIMER	6649	3º	19/05/2017
VALDIR JOSE SCHMITZ	3963	7º	27/05/2017
VIVALDINO ALVES DA ROSA	3128	8º	10/05/2017
WALDEMAR ARNALDO DICK	5634	5º	02/05/2017
ZULEICA ZANOTELLI	7499	2º	26/05/2017

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO N° 0292

## PORTARIA N.º 24.949, DE 30 DE MAIO DE 2017

ENQUADRA as professoras que menciona nos níveis "3" e "4".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei nº 8.795/11, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso das professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar nos níveis "3" e "4" as professoras, abaixo mencionadas, a partir de 1º de junho de 2017:

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
11290/2017	CLAUDINE ELSA NIED	7911	A	3
11416/2017	JUSSINE ISAURA KALSING	8576	A	3
13114/2017	TATIANE CRISTINE BERNSTEIN	9057	A	4

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de maio de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO N° 0292

## PORTARIA N.º 24.977, DE 13 DE JUNHO DE 2017

AUTORIZA a cedência da servidora que menciona à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura – SEDETAG.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente n° 11362/2017;

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora, MAINA DA COSTA APPEL, matrícula 5820, ocupante do Cargo de Fiscal de Meio Ambiente, regime Estatutário, admitida em 15/12/2003, carga horária de 33 horas semanais, à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura – SEDETAG, a partir de 03 de julho de 2017, com ônus para a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de junho de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0292

## PORTARIA N.º 24.979, DE 14 DE JUNHO DE 2017

RECONDUZ representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Portaria MTB n.º 3214/1978, Decreto Municipal n.º 10.039/2016, atendendo ao que consta no expediente n.º 23804/2016, e,

CONSIDERANDO a nomeação dos representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para a gestão 2015/2016, pela Portaria n.º 23.966/2016;

RESOLVE:

Reconduzir os representantes, mencionados no anexo único, indicados na tabela I, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, a partir de 14 de junho de 2017, até eleição dos novos membros.

Conceder gratificação aos servidores, mencionados no anexo único, indicados na tabela II, pela participação na comissão, de 150% para o presidente e 75% aos demais membros, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Fica automaticamente cancelada a gratificação do (a) servidor (a) que passará a perceber Função Gratificada, deixar de integrar a referida Comissão, se afastar pelo período superior a 30 (trinta) dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de junho de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

... Continuação portaria n.º 24.979/2017 – Fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO N° 0292

## ANEXO ÚNICO

### TABELA I

#### Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

RAFAEL SCHEEREN GRUN (GAP)

BRAULIO JAEGER (SESP)

CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER (SEAD)

Suplentes:

MARLI ANGELA ALVES DA SILVA (SED)

DANIEL ANTONIO ZAGO (SESA)

ANTONIO CESAR DA SILVA (SEOSP)

#### Representantes Eleitos pelos Servidores:

Titulares:

VANESSA MAGDA BARBOSA (SED)

ISMARA ROSEMERI JAHN GRAVINA (SED)

JACQUELINE ELESBÃO DA CRUZ (SED)

Suplentes:

DANIEL VOGT (SESA)

SABRINA BRUXEL SULZBACH (SED)

LUCIANO DOSSENA (SESP)

### TABELA II

Servidor/matricula	% PBRS (R\$ 602,42)
BRAULIO JAEGER (4592) (Presidente)	150%
CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER (5499)	75%
ISMARA ROSEMERI JAHN GRAVINA (7065)	75%
JACQUELINE ELESBÃO DA CRUZ (3001)	75%
RAFAEL SCHEEREN GRUN (6207)	75%
VANESSA MAGDA BARBOSA (5561)	75%

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO N° 0292

## PORTARIA N.º 24.981, DE 19 DE JUNHO DE 2017

REVOGA a portaria nº 24.881/2017 e NOMEIA Comissão permanente de licitações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei de Licitações n.º 8.666/93, atendendo ao que consta no expediente nº 1704/2017, e,

CONSIDERANDO Processo seletivo Interno, edital de abertura nº 181-04/2016;

RESOLVE:

Revogar a portaria nº 24.881/2016, a partir de 19 de junho do corrente ano, e nomear os servidores, mencionados no anexo I, para integrarem a comissão que deverá receber, abrir e julgar licitações nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Cadastro de Fornecedores, Comissão de Análise de Amostras, bem como montagem dos editais de Chamamento Público da Lei nº 13.019/2014, pelo período de 19 de junho a 31 de dezembro de 2017.

Conceder gratificação aos servidores, mencionados no anexo II, pela participação na comissão, de 150% para os presidentes e 75% aos demais membros, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar nº 001/2016.

Fica a gratificação condicionada à participação dos membros nos Conselhos Municipais e automaticamente cancelada a gratificação do servidor que receber Função Gratificada, deixar de integrar a referida Comissão, se afastar pelo período superior a 30 (trinta) dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de junho de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

... Continuação portaria nº 24.981/2017 – Fl. 02/04

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0292

## ANEXO I

Modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública  
(Os membros destas modalidades compõem a Equipe de Apoio aos Pregões)

FRANCIELE RADAELLI HAAS (8196) – Auxiliar de Administração (Presidente)

ANA BEATRIZ RUSCHEL (399) - Auxiliar de Escritório (Presidente)

GUSTAVO SFAIR ENGER (8410) - Auxiliar de Administração (Presidente)

REJANE MARIA ALESSIO CERUTTI (5541) – Auxiliar de Escritório

CLAUDIA HERRMANN HÜNEMEYER (7055) - Auxiliar de Administração

VIRGINIA BEATRIZ DEXHEIMER (405) – Auxiliar de Escritório

MARINES BROCK FERRARI (3471) - Auxiliar de Administração

FABRÍCIO DA SILVA (3557) – Desenhista

NATALIA EIDELWEIN WERMANN (8771) - Auxiliar de Administração

LIGIA INES GIACOMET (6830) - Auxiliar de Administração

RAFAEL SCHEEREN GRUN (6207) - Auxiliar de Administração

JUNIOR ANDRE SCHNEIDER (6675) – Técnico de Informática

GUILHERME AUGUSTO SCHERER (8540) – Fiscal Fazendário

Modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico (Pregoeiros)

CAMILA BETIM ZUBIAURRE (7228) – Auxiliar de Administração

JOSIANE RAQUEL CANDIDO (7127) – Auxiliar de Administração

GABRIEL SCHEUER DE CARVALHO (7237) - Auxiliar de Administração

MARCIO LUIZ WEIRICH (5023) - Fiscal de Posturas

IVANA MARIA DIEL (5811) – Auxiliar de Administração

ADEMIR IVAN APPELT (6658) – Auxiliar de Administração

Cadastro de Fornecedores

CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER (5499) - Auxiliar de Escritório (Presidente)

ROSA HELENA BECKER DELWING (7192) – Auxiliar de Administração

ANDREIA ANGELICA HORN (7549) – Auxiliar de Administração

Comissão de análise e avaliação de amostras da Merenda Escolar

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO N° 0292

---

MAGALI DRIEMEYER (1273) – Nutricionista (Presidente)

FABIANA KLEIN MERLO (7532) – Auxiliar de Administração

PAULA DANIELA BAVARESCO (7671) – Psicóloga

... Continuação portaria nº 24.981/2017 – Fl. 03/04

Comissão para Análise de Amostras

JUSSAN TROMBINI (7713) - Auxiliar de Administração (Presidente)

MIRTES IZABEL CHIARELLI (1299) – Auxiliar de Escritório

SIGRID GRABIN (7521) – Auxiliar de Administração

Montagem dos Editais de Chamamento Público (Lei nº 13.019/2014)

CAMILA BETIM ZUBIAURRE (7228) – Auxiliar de Administração

PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL (7006) – Diretora Previdenciária

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO N° 0292

... Continuação portaria nº 24.981/2017 – Fl. 04/04

## ANEXO II

Servidor/matricula	% PBRS (R\$ 602,42)
ANA BEATRIZ RUSCHEL (399)	150%
CAMILA BETIM ZUBIAURRE (7228)	150%
CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER (5499)	150%
FRANCIELE RADAELLI HAAS (8196)	150%
GABRIEL SCHEUER DE CARVALHO (7237)	150%
GUSTAVO SFAIR ENGER (8410)	150%
JOSIANE RAQUEL CANDIDO (7127)	150%
JUSSAN TROMBINI (7713)	150%
MAGALI DRIEMEYER (1273)	150%
MARCIO LUIZ WEIRICH (5023)	150%
ADEMIR IVAN APPELT (6658)	150%
IVANA MARIA DIEHL (5811)	150%
ANDREIA ANGELICA HORN (7549)	75%
CLAUDIA HERRMANN HÜNEMEYER (7055)	75%
FABIANA KLEIN MERLO (7532)	75%
FABRÍCIO DA SILVA (3557)	75%

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO N° 0292

---

GUILHERME AUGUSTO SCHERER (8540)	75%
JUNIOR ANDRE SCHNEIDER (6675)	75%
LIGIA INES GIACOMET (6830)	75%
MARINES BROCK FERRARI (3471)	75%
MIRTES IZABEL CHIARELLI (1299)	75%
NATALIA EIDELWEIN WERMANN (8771)	75%
PAULA DANIELA BAVARESCO (7671)	75%
RAFAEL SCHEEREN GRUN (6207)	75%
REJANE MARIA ALESSIO CERUTTI (5541)	75%
ROSA HELENA BECKER DELWING (7192)	75%
SIGRID GRABIN (7521)	75%
VIRGINIA BEATRIZ DEXHEIMER (405)	75%

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0292

## SECRETARIA DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 32662/2016

Autuado: Luciano e Marcio Serviços de Embelezamento Ltda ME

CNPJ: 08.459.336/0001-29

Data da Autuação: 12 de dezembro de 2016

Localidade: Lajeado-RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 12 da Lei Federal Nº 6.360/1976 c/c artigo 7º do Decreto Nº 8.077/2013; tipificado no artigo 10, III e IV da Lei Federal Nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 06 de abril de 2017

Penalidade Imposta: advertência, apreensão e inutilização dos equipamentos.

Lajeado, 21 de junho de 2017

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0292

## SECRETARIA DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 3289/2017

Autuado: Iliane Salete Miorando

CNPJ: 26.038.806/0001-08

Data da Autuação: 09 de fevereiro de 2017

Localidade: Lajeado-RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 12 da Lei Federal Nº 6.360/1976 c/c artigo 7º do Decreto Nº 8.077/2013; tipificado no artigo 10, III e IV da Lei Federal Nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão:

21 de junho de 2017

Penalidade Imposta: advertência, apreensão e inutilização do equipamento.

Lajeado, 21 de junho de 2017

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0292

## EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

- CONTRATO Nº 091-01/2013\*5 – QUINTO TERMO ADITIVO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12635/2017
- LOCADOR: WALDEMAR PAULO MARIANI
- OBJETO: Locação do quinto e sexto pavimentos de um prédio de alvenaria situado no Edifício Pirâmide, à Rua Alberto Torres, nº 452, Centro, Lajeado-RS, considerado como Setor 01, Quadra 19, Lote 219, Matrícula do Registro de Imóveis nº 15.709, para funcionamento da Secretaria Municipal da Saúde – SESA e Conselho Municipal de Saúde, sendo redefinidas as salas, passando a ser ocupadas 10 (dez) salas no 6º andar, possuindo 548,00m2 e 04 (quatro) salas no 5º andar (salas 502, 505, 507 e 509), possuindo 168,30m2, sendo as salas com banheiros individuais e um banheiro público adaptado por andar, com a disponibilização ainda, por parte do locador, de 15 (quinze) unidades de condicionadores de ar split, as cortinas e divisórias leves, a instalação elétrica e luminárias.
- PRORROGAÇÃO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2017.
- REAPACTUADOS os valores da locação mensal passando a vigorar, a partir de 01/06/2017, o valor total de R\$ 11.116,00 (onze mil, cento e dezesseis reais), assim especificado:
  - Valor do Aluguel – R\$ 8.753,88 (oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).
  - Valor do Condomínio – R\$ 2.041,45 (dois mil, quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
  - Valor do IPTU – R\$ 320,67 (trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).
- DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 3164/2013
  
- CONTRATO Nº 233-04/2016\*7 – SÉTIMO TERMO ADITIVO (serviços a maior)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27433/2016
- CONTRATADA: PROGETTO SUL LTDA.
- OBJETO: Pavimentação de diversas ruas, com recursos do BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO e recursos do Município conforme previsto no CONTRATO Nº 018/2014 – PROGRAMA PIMES BADESUL
- VALOR: R\$ 9.424,18, referente serviços executados a maior na pavimentação das ruas Clara Ivone Ruschel, Alcira Machry Schossler, Armindo Lawall, Elecir José Cassuli, Juvenal José Pinto e Helmuth M. Rother.
- CONCORRÊNCIA Nº 07-03/2014
  
- CONTRATO Nº 261-04/2012\*5 – QUINTO TERMO ADITIVO (reajuste)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8673/2017
- CONTRATADA: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SÃO BENTO - CENTRO
- OBJETO: Fornecimento de água potável para a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Bento, Bairro São Bento.
- REAJUSTE das tarifas passando o valor da taxa (tarifa mensal) para R\$ 20,00 (vinte reais), correspondente a até 15,00m3 (quinze metros cúbicos) de água consumida e o custo de mais R\$ 10,00 (dez reais) ao metro cúbico consumido de 16,00m3 (dezesseis metros cúbicos) a 50,00m3 (cinquenta metros cúbicos) e R\$ 20,00 (vinte reais) ao metro cúbico consumido acima de 50,00 m3 (cinquenta metros cúbicos) consumidos, a contar do mês de janeiro de 2017.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 20660/2012
  
- CONTRATO Nº 092-03/2015\*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (renovação)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12854/2017

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0292

- CONTRATADA: ROSELE SCHONHALS HUPPES
- OBJETO: Fornecimento de água potável para a Unidade sanitária (ESF) do Bairro Olarias.
- PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por mais um ano, a contar de 01.06.2017
- Incluído fiscal para o contrato, passando a ser o servidor Cristiano Both, a partir de 01.06.2017
- DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 12547/2015
  
- CONTRATO Nº 067-01/2017
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4608/2017
- CONTRATADO: EDER RIBEIRO OLIVEIRA
- OBJETO: 147 horas de prestação de serviços de museólogo para elaboração e entrega do Plano Museológico do Museu Histórico Bruno Born, atendendo ao estabelecido no Estatuto dos Museus (lei nº 11.904 de 14 de janeiro de 2009).
- VALOR: R\$ 240,00 por hora, totalizando R\$ 35.280,00
- VIGÊNCIA: 06 meses
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 28-06/2017
  
- DISTRATO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE ÁREA DO DISTRITO INDUSTRIAL
- ROMAX SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. (promitente comprador)
- DISTRATO ao Contrato de Promessa de Compra e Venda de um terreno urbano, com a superfície de 2.144,05m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, integrante do Loteamento do Distrito Industrial II, localizado na Rua Albino Wolf, esquina com a Av. Erli José Bach, Bairro Centenário, considerado como setor 15, quadra 97, lote 810 (correspondente ao lote 16 do loteamento, originário da matrícula nº 51.600 e matrícula atual nº 70.861, assinado em 08 de outubro de 2014, conforme justificativas constantes no processo administrativo nº 27111/2013.

## EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033-01/2017
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8049/2017
- DETENTORA: AUTO PEÇAS ESTRELA DO VALE LTDA. - EPP
- OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleo lubrificante para manutenção de veículos e máquinas.
- VALOR: R\$ 17.477,00
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 22-06/2017
  
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034-01/2017
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8049/2017
- DETENTORA: KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA. - ME,
- OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleo lubrificante para manutenção de veículos e máquinas.
- VALOR: R\$ 10.450,00
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 22-06/2017

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0292

## MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-01/2017
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1187/2017
- CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTENCIA RURAL - ASCAR, CNPJ nº 92.773.142/0001-00
- OBJETO: SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E/OU DE EMPREENDEDORISMO
- VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### PREGÃO PRESENCIAL 30-06/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma do pontilhão na Rua Ottília Beuren Rockenbach, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, incluindo material e mão de obra, visando a participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 05 de julho de 2017, às 08h30, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1046, Lajeado/RS, 21 de junho de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – Coordenadora Especial de Governo.